



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br e-mail: educamirassol@terra.com.br

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

DEPARTAMENTO	anação de l'alceria
	Departamento Municipal de Educação
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 169/2017
OBJETO	Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
REFERÊNCIA	Lei nº 13.019 e alterações posteriores
OSC	União Brasil Karatê-Do Shitoryu kai
CNPJ	07.433.983/0001-07
COMPETÊNCIA	10/2019
COMISSÃO DESIGNADA	Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018

RELATÓRIO

Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, às onze horas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018, composta pelos seguintes membros: Diego Anderson Monteiro Domingos, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o referido período, Planilha de Despesa do Desembolso Mensal no valor de R\$147.398,30 + R\$430,91 de rendimentos, totalizando R\$147.829,21 com despesas no valor de R\$131.003,28, sendo devolvido ao Órgão Concessor o valor de R\$ 16.825,93, referente ao mês de OUTUBRO/2019, chegando-se ao seguinte parecer:

CONCLUSÃO:

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de 10/2019, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças.

Mirassol-SP, 05 de DEZEMBRO de 2019.

Diego Anderson Monteiro Domingos

Simone Viraqua da Silva Amorim

Valeria Aparecida Rosa

Rosana Bongardi da Cunha